

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

22.335

1

Itap. da Serra, 21 de agosto de 1980

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua 13, constituído pelo lote - 201 da Estancia do Paiol Velho, zona urbana, distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapequerica da Serra, medindo 34,00 metros de frente para a Rua 13, por 101,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem olha da rua para o imóvel, onde confina com o lote 200, 100,50 metros do lado direito, onde confina com propriedade de Anísio Cunha Barbosa tendo nos fundos 76,50 metros onde faz frente para a Rua 14 encerrando a área de 5.100,00m². - CADASTRO Nº 3832

PROPRIETARIOS: José de Fernandes Teixeira, que habitualmente se assina J. de Fernandes Teixeira, advogado, brasileiro, e sua mulher Lydia Braga Teixeira, brasileira, do lar, domiciliados e residentes em São Paulo, à Rua Jesuino Maciel, 136 - Campo Belo

REG. ANTERIOR: Transcrição nº 115.881 da 11ª Circ. da Capital, (loteamento inscrito sob nº 46, livro 8 neste cartório)

O OFICIAL

WALDEMAR FINI

R. 1/22.335 em 21 de agosto de 1.980

TÍTULO: Venda e Compra

Pela escritura de 27 de janeiro de 1.969 do 6º Escrivão de - São Paulo, livro 1376, fls. 131, re-ratificada pela escritura de 24 de março de 1.980 do mesmo cartório, livro 1788, fls. 246, o imóvel supra matriculado, foi vendido para ERNESTO FRANCISCO BERGAMINI, brasileiro, solteiro, maior, escrivão, residente e domiciliado na Capital, à Rua Ingles de Souza, 253 - apto. 3, pelo valor de R\$ 306,00, com a anuência de Antonio Goes Barreto e sua mulher Valcir Mercia Simões Barreto. - Eu *[assinatura]* escr. autorizado registrei. - DESTE R\$ 850,50 - Guia 2467 - REc: 13.016-A - V.V. R\$ 146.370,00

(VIDE NO VERSO)

matricula

22.335

ficha

01

verso

R. 02/22.335, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1.980.-

PRIMEIRA HIPOTECA.-

POR ESCRITURA LAVRADA NO 19º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO, CAPITAL, EM 13 DE ABRIL DE 1.980 (LIVRO 2934, FLS 53), RE-RATIFICADA PELA ESCRITURA DE 29 DE OUTUBRO DE 1980, DAS MESMAS NOTAS, (LIVRO 2969, FLS 59), ERNESTO FRANCISCO BERGAMINI, RG.2.951.874, CPF 063.354.708-53, E SUA MULHER COM QUEM É CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS ANTERIORMENTE À LEI 6515/77, SUZANA MARIA DE LUCA BERGAMINI, DO LAR, RG. 7.713.439-SP, BRASILEIRA, TORNARAM-SE DEVEDORES DE ODARI GENNARI, BRASILEIRO, INDUSTRIAL, RG 2.878.941, CPF 021.072.448-04, RES/DOM. NA CAPITAL NA AVENIDA CELSO GARCIA N. 5398, APTº 13 E ANTONIO AUGUSTO NEVES TAVARES, PORTUGUES, INDUSTRIAL, RG.5.651.938-SP, CPF 815.372.718-49, RES/DOM. NA CAPITAL NA RUA DA MATRIZ, BLOCO 19, APTº 21, DA IMPORTÂNCIA DE CR\$291.500,00, PELO PRAZO DE UM ANO, COM VENCIMENTO PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 1.981, COM JUROS DE 12% AO ANO; DANDO OS MESMOS, EM GARANTIA DA DÍVIDA, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, O IMÓVEL RETRO MATRICULADO.-EU, *Heana* ESCR. AUTORIZADO, REGISTREI. DESTA CR\$1.080,00, GUIA 2528, RECIBO N. 14.959.-

AV. Nº 03/22.335, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1.980.-

CONFORME SE VERIFICA DAS ESCRITURAS QUE DERAM ORIGEM AO REGISTRO Nº DOIS ACIMA, ODARI GENNARI E ANTONIO AUGUSTO NEVES TAVARES, SÃO SOLTEIROS E MAIORES.-EU, *Heana* ESCR. AUTORIZADO, AVERBEI. "EX-OFFÍCIO".-

AV.4/22.335 em 23 de dezembro de 1.986

Fica o registro nº.2/22.335 retro, referente a hipoteca, CANCELADO, nos termos da Carta de Adjudicação expedida pelo Cartório do 4º Ofício Cível da Capital do Estado de São Paulo, em 06 de novembro de 1.985, extraída dos autos da ação de Execução (processo nº.3143/80), em virtude do imóvel retro ter sido adjudicado à Odari Gennari e Antonio Augusto Neves Tavares.-EU *Heana* averbei.-DESTA:Cz\$10,29-----
Guia 244/86-REC.106.200.

R.5/22.335 em 23 de dezembro de 1.986

(vide-ficha 2) *aul*

LIVRO Nº 2 REGISTRO

GERAL

Matricula

22.335

Ficha

02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 23 de dezembro de 1986

ADJUDICAÇÃO

Conforme Carta de Adjudicação expedida pelo Cartório do 4º -
 Ofício Cível da Capital do Estado de São Paulo, em 06 de no-
 vembro de 1.985, extraída dos autos da ação de Execução -
 (processo nº.3143/80), que ODARI GENNARI e ANTONIO AUGUSTO -
 NEVES TAVARES movem contra ERNESTO FRANCISCO BERGAMINI e sua
 mulher SUZANA MARIA DE LUCA BERGAMINI, o imóvel retro avalia-
 do por Cr\$7.650.000, foi adjudicado por sentença proferida -
 em 09 de agosto de 1.985, que transitou em julgado, para -
 ODARI GENNARI e ANTONIO AUGUSTO NEVES TAVARES, já qualifica-
 dos.-EU registrei.-DESTE:Cz\$1.572,75-----
 Guia 244/86-REC.106.200-VV:Cz\$52.350,48.

JRM

AV.6/22.335 em 28 de setembro de 1.987

Conforme escritura de 10 de setembro de 1.987 do 10º Cartó-
 rio de Notas da Capital, livro 1503, fls.015, e certidão de-
 casamento nº.5.758, fls.112, livro 20-B, expedida pelo Car-
 tório do Registro Civil do 19º Subdistrito - Perdizes, Capi-
 tal, em 29 de maio de 1.982, ANTONIO AUGUSTO NEVES TAVARES -
 contraiu matrimônio com MARIA CECILIA APARECIDA ROSA, a qual
 passou a assinar-se MARIA CECILIA APARECIDA ROSA TAVARES, --
 tendo adotado o regime da comunhão universal de bens, nos --
 termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 06 de --
 maio de 1.982, fls.41 do livro 572 do 21º Cartório de Notas -
 da Capital, registrada sob nº.6.444, em 17 de setembro de --
 1.984, no 8º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.--EU
 averbei.-Emolumentos do Oficial Cz\$19,64-Guia-
 181/87-REC.115.139

(vide-verso)

Matricula

22.335

Ficha

02

verso

R. 7/22.335 em 28 de setembro de 1.987 -VENDA E COMPRA-
Pela mesma escritura retro, ODARI GENNARI, brasileiro, solteiro, maior, professor, e ANTONIO AUGUSTO NEVES TAVARES, analista de sistemas, e sua mulher MARIA CECILIA APARECIDA ROSA TAVARES, brasileira, do lar, RG.9.657.018-sp, venderam o imóvel para ANTONIO GOUVEIA LUIZ, brasileiro, professor, RG.4.388.217-sp, CIC.041.416.108-44, domiciliado na Capital, na Rua Salvador de Edra, 69, casa 15, Bq. da Mirandópolis, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com APARECIDA HELENA DE JESUS GOUVEIA, brasileira, professora RG.13.737.477-sp, CIC.049.941.238-96, pelo valor de Cz\$105.000,00.-EU *[assinatura]* registrei.-Emolumentos do Oficial Cz\$2.467,80-Guia 181/87-REC.115.139

-JRM-

AV.08/22.335 em 30 de Agosto de 2022 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pelo 3º Ofício Cível, Foro Regional Jabaquara, Comarca da Capital do Estado de São Paulo em 26 de Agosto de 2022, PH000432176, extraída dos autos da ação de Execução Cível (numero de ordem: 00049990-64-2019-8-26-0003), movida por DENISE APARECIDA CURTARELLO, CPF/MF nº.127.992.698-85, em face de ANTONIO GOUVEIA LUIZ, CPF/MF nº.041.416.108-44, objetivando a cobrança da importância de R\$.5.818,46; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Antonio Gouveia Luiz, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, *[assinatura]* Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.167/2022 - Protocolo nº.307.106 em 26 de Agosto de 2022 - Selo Digital: 1207413E10A0000018399622C -